



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento Municipal de Governo e Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

PORTARIA Nº 079/2013 – Em 07 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 01/2010.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e com fundamento no art. 37, incisos I, II, IV e IX da Constituição Federal,

_____R
_____E
_____S
_____O
_____L
_____V
_____E

Art. 1º FICAM CONVOCADOS para contratação por prazo determinado, na forma da Lei nº 1.387/99 de 16 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 1.641/03 de 04 de dezembro de 2003, os candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado nesta cidade no dia 29 de agosto de 2010, de acordo com o edital de Processo Seletivo nº 01/2010, Decreto nº 15/2000 de 19 de junho de 2000, Lei nº 1.849/07 de 22 de junho de 2007 e suas alterações posteriores e art. 127 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PACS - ACARAU/VILA CABANA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
6º LUGAR	NOEMI PEDRO DOS SANTOS	35130161-6
7º LUGAR	ANA CATARINA DOS SANTOS GOMES	433026522
8º LUGAR	MIRIAM CARLA DE ALMEIDA	348432069

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I - CENTRO/RETIRO DAS CARAVELAS/ROCIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
2º LUGAR	JAQUELINE APARECIDA MOAES	433028178

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF III – ENSEADA/PONTAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
2º LUGAR	SUELEN CRISTINA DAS NEVES	391387637

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8º LUGAR	ERNANDES DAVIES DE FONTES	32356614-5



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento Municipal de Governo e Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

(continuação da Portaria nº 079/2013)

Art. 2º Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para se apresentar ao Departamento Municipal de Governo e Administração, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos documentos que **COMPROVEM**:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

IV - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

V - Cédula de Identidade (RG);

VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

VIII - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;

XI - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

XII - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

XIII - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

XIV - Certidão de Nascimento dos filhos;

XV - 02 fotos 3x4 (recentes);



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento Municipal de Governo e Administração
“Cidade Ilustre do Brasil”

(continuação da Portaria nº 079/2013)

XVI - comprovante de residência;

XVII - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

XVIII - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 07 de janeiro de 2013.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração